

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

ANA PAULA ICHII FOLADOR

Mapeamento da Justiça e Racismo Ambiental em São Sebastião - SP

São Paulo
2020

ANA PAULA ICHII FOLADOR

Mapeamento da Justiça e Racismo Ambiental em São Sebastião - SP

Trabalho de Graduação Individual (TGI) apresentado ao Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade de São Paulo, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Orientadora: Rubia Gomes Morato

São Paulo

2020

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação Serviço de Biblioteca e
Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

Folador, Ana Paula

F663m Mapeamento da Justiça e Racismo
Ambiental em São Sebastião - SP / Ana Paula
Folador ; orientador Rubia Morato. - São
Paulo, 2020.

37 f.

TGI (Trabalho de Graduação Individual)-
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências
Humanas da Universidade de São Paulo.
Departamento de Geografia. Área de
concentração: Geografia Humana.

1. Racismo Ambiental. 2. Justiça
Ambiental. I. Morato, Rubia, orient. II. Título.

FOLADOR, Ana Paula. **Mapeamento da Justiça e Racismo Ambiental em São Sebastião - SP**. 2020. 37 f. Trabalho de Graduação Individual (TGI) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

Aprovado em:

Banca Examinadora

Prof. Dr. _____
Instituição _____

Julgamento _____
Assinatura _____

Prof. Dr. _____
Instituição _____

Julgamento _____
Assinatura _____

Prof. Dr. _____
Instituição _____

Julgamento _____
Assinatura _____

Prof. Dr. _____
Instituição _____

Julgamento _____
Assinatura _____

Prof. Dr. _____
Instituição _____

AGRADECIMENTOS

Agradeço minha mãe, minha irmã, e meu pai. Agradeço a minha tia Vilma. Agradeço meus amigos. Agradeço meus amigos de São Sebastião. Agradeço ao Hugo, que me ajudou muito nesse processo do TGI.

RESUMO

FOLADOR, Ana Paula. **Mapeamento da Justiça e Racismo Ambiental em São Sebastião - SP**. 2020. 37 f. Trabalho de Graduação Individual (TGI) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

O presente trabalho teve como objetivo mapear os grupos étnico-raciais de São Sebastião para averiguar se é um caso de Injustiça e Racismo Ambiental. Para a produção dos mapas foram consideradas as variáveis referentes a uma boa qualidade de vida, como saneamento básico, renda, cor e risco geológico. Os mapas foram gerados a partir de ferramentas de SIG, por meio dos dados obtidos do Censo de 2010 (IBGE) e de risco do Instituto Geológico. Os resultados foram analisados a partir da comparação entre a distribuição e a convergência das variáveis.

Palavras-chave: Racismo Ambiental, Justiça Ambiental.

LISTA DE FIGURAS

Figura 4.1	Gráfico da População Residente de São Sebastião	16
Figura 4.2	Gráfico de Raças em São Sebastião e em São Paulo	17

LISTA DE MAPAS

Mapa 4.1.	Mapa de Localização do Município de São Sebastião	15
Mapa 8.1.1.	Renda Média dos domicílios por setor censitário	27
Mapa 8.1.2.	Domicílios com abastecimento de água de rede geral	27
Mapa 8.1.3.	Domicílios com energia elétrica de companhia distribuidora	28
Mapa 8.1.4.	Domicílios com esgotamento via rede geral de esgoto	28
Mapa 8.1.5.	Domicílios particulares permanentes com lixo coletado	29
Mapa 8.2.1.	Suscetibilidade de Corrida de Massa em São Sebastião	30
Mapa 8.2.2.	Suscetibilidade à Inundação em São Sebastião	30
Mapa 8.3.1.	Distribuição das pessoas negras em São Sebastião	32
Mapa 8.3.2.	Distribuição Racial das pessoas brancas em São Sebastião	32
Mapa 8.3.3.	Distribuição Racial das pessoas amarelas em São Sebastião	33
Mapa 8.3.4.	Distribuição Racial das pessoas indígenas em São Sebastião	33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
SMA	Secretaria do Meio Ambiente
SIG	Sistema de Informação Geográfico

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. OBJETIVO	13
3. JUSTIFICATIVA	13
4. ÁREA DE ESTUDO	15
5. O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO LITORAL NORTE	19
6. JUSTIÇA E RACISMO AMBIENTAL	21
7. METODOLOGIA	24
8. RESULTADOS E DISCUSSÃO	26
8.1 Renda e Saneamento Básico	26
8.2 Risco Geológico	29
8.3 Raça	31
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
REFERÊNCIAS	36

1. INTRODUÇÃO

São Sebastião é um município do Litoral Norte do Estado de São Paulo conhecido pelo turismo sustentável voltado a segmentos sociais de alta renda. Possui uma estratificação territorial comum à maioria das cidades litorâneas do Brasil, onde há construções de luxo próximos a praia e conforme se adentra o território nos bairros mais urbanizados, percebe-se que as construções vão ficando cada vez mais simples.

Próximo à linha de costa, além dos condomínios de luxo, estão os estabelecimentos voltados ao turismo, como hotéis, restaurantes e casas noturnas. Essa área turística pode tornar o reconhecimento do espaço ilusório para o turista que frequenta a região, já que a sua vivência do lugar normalmente se limita a zonas próximas a praia, e para notar a desigualdade social é preciso percorrer as ruas mais afastadas, ou levantar o olhar por cima das beiras de estradas para entender que nem todos os moradores do litoral vivenciam aquele espaço da mesma forma.

De acordo com o Instituto Pólis (2013), o Litoral Norte possui 169 núcleos de habitação irregular, sendo que a pior situação está em São Sebastião, onde existem 71 núcleos irregulares. As áreas periféricas do Litoral Norte são conhecidas como sertões, e são resultados de uma política de reconstrução do espaço impulsionada pelo governo nos anos 70. A partir desse processo, os terrenos próximos das praias foram valorizados, e algumas delas foram fechadas para se tornarem condomínios de veraneio de alto padrão. E, no meio desse movimento se encontravam os moradores locais, de quem foram tomados os espaços de perpetuação do seu modo de vida, e de suas tradições. Antes, com acesso livre às praias, agora cercadas por muros de casas de luxo, tiveram seus métodos de plantar e pescar limitados. Eles eram integrantes do fluxo natural do seu meio, preservando-o de forma conjunta com suas tradições. Isso evidencia a contradição nessa venda do ecoturismo do litoral norte, já que no processo de construção desse espaço e desse conceito de turismo, retificaram-se rios, desmataram a mata nativa, mataram animais silvestres, e massacraram a população nativa, já que nem sempre a resposta dos caiçaras foi passiva (SCIFONI, 2006).

Os sertões foram habitados inicialmente por caiçaras, de quem foram tomadas as terras para dar início a esse processo de ocupação, juntamente com trabalhadores que vieram para o município para servir de mão de obra no Porto de

São Sebastião, na Plataforma da Petrobrás e nas atividades econômicas fomentadas pelo turismo que estavam emergindo. Essa ocupação ocorreu em beiras de estradas, beiras de rios, e nas encostas da Serra do Mar. Além de dificultar o acesso desses moradores a atividades culturais, ao acesso a praia, e a seus locais de trabalho, a condição desses espaços e conseqüentemente da população local explicita a injustiça ambiental. O conceito de Justiça Ambiental abrange o princípio de que nenhum grupo étnico e classes desfavorecidas devem ser sobrecarregados por danos ambientais (Herculano, 2002). O conceito de Justiça Ambiental abrange o princípio de que nenhum grupo étnico e classes desfavorecidas devem ser sobrecarregados por danos ambientais (Herculano, 2002). Em um local como o Brasil, onde direitos básicos de moradia, alimentação e saúde são negligenciados em relação a camadas vulneráveis da população, as questões sociais sobressaem às questões ambientais. Essa condição torna a questão ambiental secundária ou até mesmo desnecessária, frente às questões básicas de reprodução da vida. Porém, o que se observa, é que esses indivíduos que se encontram sem essas condições residem em locais onde se encontram altos índices de riscos ambientais, com pouco ou nenhum saneamento básico. Sendo assim, usa-se o termo Injustiça Ambiental. Um meio ambiente preservado e boas condições de vida devem servir a todos, porém o que acontece é que alguns possuem condições financeiras de morar em locais com menos riscos e melhores condições de saneamento, e os outros que não as tem são jogados em áreas de maiores riscos e menor salubridade ambiental. Para além da desigualdade notada no espaço, é necessário notar os sujeitos que ocupam esses espaços, e para quem estes são destinados. Para isso, o conceito de Racismo Ambiental é necessário para a percepção que determinadas raças e etnias se encontram vulneráveis frente a degradação e riscos ambientais e outras não.

Para visualizar estes conceitos espacialmente e relacionar a questão ambiental com a social, foram escolhidas variáveis que estão relacionadas com a qualidade de vida da população e que assegure um meio ambiente preservado, além da raça e da renda, a partir dos dados do censo de 2010 do IBGE. Para localizar as áreas de risco foram usados os dados do Instituto Geológico. A sobreposição cartográfica dessas variáveis e a fundamentação teórica sobre os processos de urbanização do Litoral Norte são essenciais para desvendar o caráter político e ideológico do uso da terra, entender que este processo não ocorre naturalmente e que a atual configuração territorial de São Sebastião é consequência

de políticas públicas elitistas, que aumentam as desigualdades sociais e raciais. Para, enfim, mostrar que os danos ambientais não atingem a todos os grupos étnico-raciais e classes sociais de forma equivalente.

2. OBJETIVO

O objetivo desta pesquisa é identificar, no município de São Sebastião, como estão especializados os grupos étnico-raciais através do mapeamento destes e os relacionar com os problemas e riscos ambientais para averiguar se é um caso de racismo e injustiça ambiental.

3. JUSTIFICATIVA

No Brasil, o debate sobre a questão ambiental esbarra no debate de desigualdades sociais recorrentes em nosso território. Isso porque num lugar com ampla desigualdade social deve ser questionado quem são os atores sociais que se beneficiam ou não com um meio ambiente preservado e por que. Porém os dois debates, majoritariamente, são tratados separadamente dando espaço para forças contrárias a um sistema que não é de fato a favor da preservação, e de uma sociedade mais igualitária, se apropriarem do debate ambientalista para ditarem suas próprias formas de uso da terra.

Existem muitos trabalhos que tratam sobre a vulnerabilidade socioambiental no Litoral Norte de São Paulo, porém não foram encontrados aqueles que integram a questão socioambiental com a questão racial. O entendimento e a visualização dos conceitos de racismo e injustiça ambiental são essenciais para perceber, além de onde estão localizados, que segmentos sociais de baixa renda e grupos étnico-raciais recebem cargas maiores de desastres e negligências em relação ao saneamento básico, e que aqueles não devem ser responsabilizados pela degradação ambiental. Assim como compreender o processo de reconstrução do espaço do Litoral Norte de São Paulo, que explica que os processos de

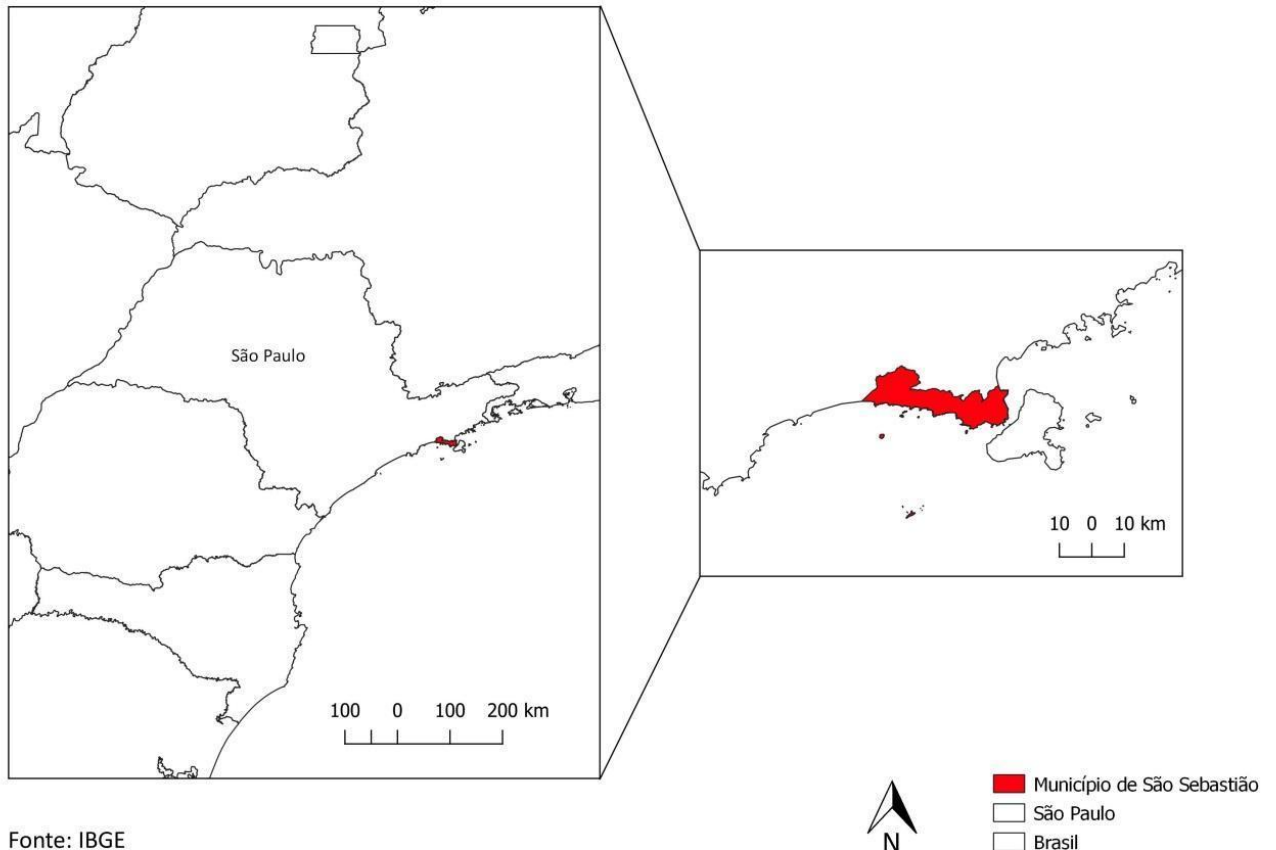
ocupação do solo desiguais e injustos são resultado do descaso do Estado em relação às populações tradicionais e de vulnerabilidade social.

Estas desigualdades sociais e espaciais podem ser compreendidas em São Sebastião a partir do mapeamento, sendo o mapa um instrumento para analisar um território e entender sua configuração, ele trás uma outra dimensão de interpretação do processo de injustiça e racismo ambiental. Dentro dessa perspectiva é necessário não se limitar a localização de recursos e objetos, uma vez que deve ser um instrumento para análise de processos e acima de tudo, para especializar realidades. Para isso, olham-se os fenômenos ilustrados aprofundando o conhecimento humano e social.

4. ÁREA DE ESTUDO

São Sebastião é um município litorâneo do estado de São Paulo, e pertence à região do Litoral Norte. Esta área se estende do município de Bertioga até a divisa com o Estado do Rio de Janeiro, e compreende os municípios de São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba (AFONSO, 1999).

Mapa de Localização do Município de São Sebastião



Mapa 4.1. Mapa de Localização do Município de São Sebastião

Autora: FOLADOR, Ana Paula (2020)

São Sebastião possui 88.156 habitantes (SEADE, 2021) que se encontram em áreas majoritariamente urbanas. De acordo com o IBGE, o município possui três distritos, São Francisco da Praia, ao Norte, São Sebastião, área central, e Maresias, ao sul. Este foi o distrito com maior crescimento populacional na última década, sendo que em 2010 passou a concentrar 42,2% da população residente de São Sebastião (Instituto Polis, 2012).

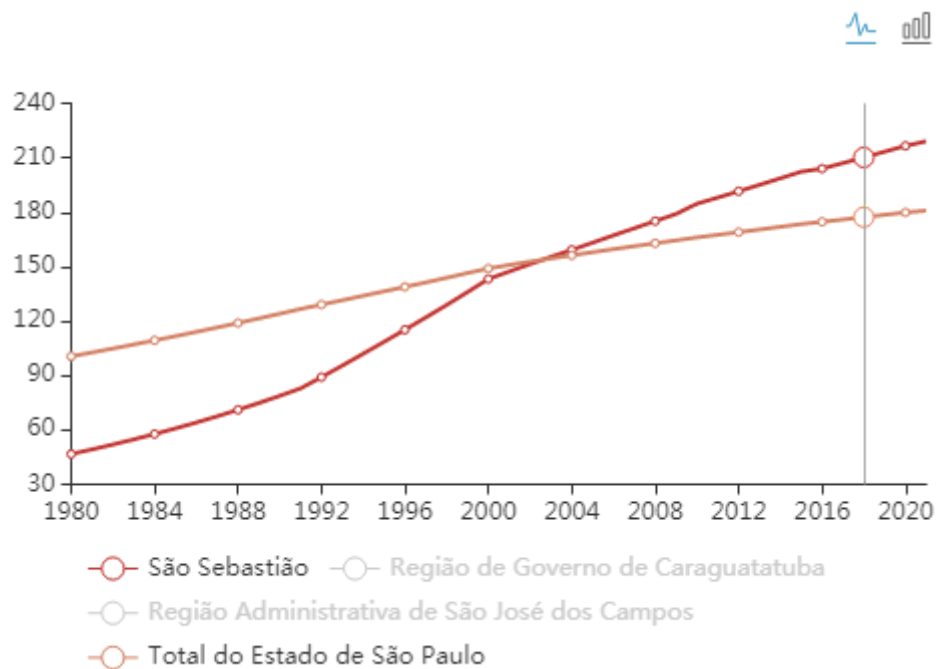


Gráfico 4.2. População Residente de São Sebastião e total do Estado de São Paulo

Fonte: Fundação Seade

Como é possível observar no gráfico 4.2, a população residente aumentou consideravelmente desde 1970.

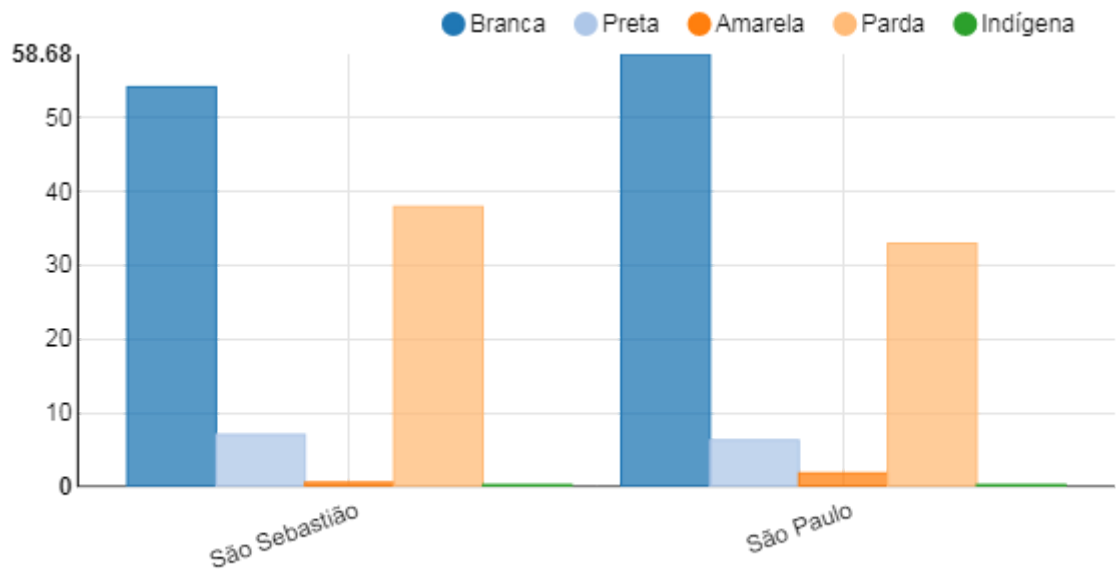
São Sebastião possui desenvolvimento polarizado entre a costa norte e a costa sul, que possuem características diferentes. Na costa norte se encontram os bairros que vão da Enseada até a sede do Município, de constituição mais antiga, e desenvolvem atividades econômicas que não são voltadas apenas para o turismo. Nesta área estão os centros administrativo e histórico do município, o Porto de São Sebastião, e o Terminal de Petróleo da Petrobrás – Tebar. É onde a maioria da população tem residência fixa.

A costa sul é representada pelos bairros que vão desde Baraqueçaba até Boracéia e possui crescimento condicionado ao desenvolvimento do turismo, onde se encontram os condomínios e as residências de veraneio. (SMA, 2005).

De acordo com a classificação de cor e etnia do IBGE, São Sebastião concentra um percentual da população negra e parda, de 45,06%, acima do percentual verificado no estado de São Paulo, de 39,32% , de acordo com o censo 2010 do IBGE.

No município encontra-se a Reserva Indígena Rio Silveira, que ocupa 948 hectares e se localiza na divisa dos municípios de Bertiooga e São Sebastião. Neste

município a Reserva tem a sua localização a aproximadamente 1,5km da Praia de Boracéia.



Fonte: IBGE - Censo Demográfico

Gráfico 4.3. Etnias e raças no município de São Sebastião e do Estado de São Paulo em porcentagem

Fonte: IBGE, censo de 2010

Inserido em uma região de Mata Atlântica, o município de São Sebastião possui 72,24% de sua vegetação natural. O Litoral Norte possui diversas áreas de proteção, e São Sebastião faz parte do Parque Estadual da Serra e do Mar que tem como objetivo proteger toda área da Mata Atlântica ainda preservada no litoral paulista. O seu desenvolvimento habitacional é limitado pela existência de unidades de conservação que incidem sobre a maior parte do seu território, pela existência de áreas legalmente protegidas, pelos limites naturais impostos à capacidade de edificar decorrentes do relevo e da natureza do solo, e pela legislação que define o uso do solo e estabelece regras para as edificações (SMA, 2005).

São Sebastião é um município horizontal, com muitos condomínios fechados, onde as construções não podem passar dos 9 metros de altura. Esse parâmetro vem sendo questionado pelo setor imobiliário e pela construção civil nos últimos anos em que ocorreu a valorização imobiliária da região. A urbanização do município está relacionada com o processo de expansão de loteamentos e condomínios fechados. Esses condomínios, majoritariamente localizados próximos às zonas de praias, são usados como moradia de veraneio, que são ocupados apenas em alta temporada e fins de semana. Do outro lado, nas encostas dos morros, encontram-se

loteamentos irregulares e moradias construídas de modo precário, sem regularização fundiária e sem saneamento básico e outros serviços de infraestrutura básica, sendo a única alternativa para algumas das famílias da cidade.

De 43.256 domicílios, 26.650 estavam ocupados com residentes fixos, e desses domicílios fixos apenas 70% estavam ligados à rede de distribuição de água (IBGE, 2010). Esta porcentagem não conta os domicílios de veraneio, que na alta temporada são ocupados e causam descontinuidade dos sistemas de abastecimento de água e outros sistemas de infraestrutura, já que a população na alta temporada costuma aumentar de 4 a 5 vezes a quantidade da população residente (SMA, 2005).

As atividades econômicas do município se baseiam praticamente no turismo e na indústria. Em São Sebastião se encontra o porto de São Sebastião e a Plataforma de Petróleo Almirante Barroso (TEBAR) da Petrobras, por onde passa grande parte do combustível petrolífero do país, que carrega a responsabilidade por inúmeros fatores e acidentes que causam impactos socioambientais, como o aumento das ocupações em áreas de risco e proteção. Essa condição oferece um alto risco para o meio ambiente marinho especialmente para a vida marinha, a qualidade das praias e a saúde da população (SMA,2005). O porto de São Sebastião vem sendo ampliado em decorrência da saturação do Porto de Santos, e esta ampliação também tem causado impactos nas populações ribeirinhas.

O turismo é a principal atividade econômica no Litoral Norte desde que se iniciou o loteamento e a construção das rodovias, com forte influência nos serviços e na indústria de construção civil, que mais oferecem postos de trabalho na região. O setor de serviços é responsável por mais de 60 % da mão de obra empregada. (SMA, 2005)

5. O PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO LITORAL NORTE

Durante o período colonial o Litoral Norte se desenvolveu a partir da produção de açúcar e da atividade cafeeira no Vale do Paraíba, já que o escoamento dos produtos era feito pelos portos de Ubatuba e de São Sebastião. Veio o café, São Sebastião cresceu e chegou a ter 106 fazendas espalhadas por quase todas as praias. Com o fim do ciclo da agricultura de exportação, a maioria das fazendas foi desativada, e os índices populacionais e econômicos declinaram. As áreas das antigas plantações foram retomadas pela floresta ou ocupadas pelas famílias caiçaras, já que com a mudança do eixo cafeeiro para o oeste paulista, a região entrou em um período de estagnação e isolamento, voltando-se para a agricultura de subsistência, pesca e artesanato. Essa condição foi essencial para a preservação do local, enquanto o restante do território paulista passava por um intenso processo de degradação (SMA, 2005).

Foi só com o tombamento da Serra do Mar como patrimônio natural, para que a preservação da natureza da região se tornasse mais eficiente, e com a construção das rodovias na década de 70 que o local volta a ter uma significativa movimentação da economia e passa por um novo processo de ocupação. Antes, sem fácil acesso e sem energia elétrica, após esses movimentos impulsionados pelo governo da época, o local passou a ter infraestrutura para receber turistas da metrópole de São Paulo. Nesse processo, o tombamento da Serra do Mar serviu como vitrine para vender lotes no Litoral Norte a partir do conceito de defesa da paisagem e da natureza. Assim, a natureza preservada se torna um recurso para o desenvolvimento de um turismo de veraneio ecológico voltado para a elite paulistana. O local foi produzido a partir dessa lógica do turismo de veraneio, em que se lotearam grandes áreas para serem construídos condomínios para turistas de um segmento social de alta renda que usariam as casas como segundo domicílio, apenas nos fins de semana e na alta temporada. Para modelar esse espaço para servir o turismo foi necessário tirar a população caiçara das suas terras, jogando-as para os sertões, as vilas periféricas do litoral norte de São Paulo. Estas se localizam nas beiras de estradas e nas bases dos morros dos bairros litorâneos (SCIFONI, 2002).

Os lotes de terra, antes usados pelos caiçaras para agricultura de subsistência, e que não tinham muros entre as casas, abre espaço para construções de casas e condomínios de luxo. O acesso livre a praia também é fechado com muros entre as casas de luxo de frente para esta, limitando a circulação livre que os caiçaras tinham antes de todo esse processo de reocupação. Para a abertura desse espaço para o loteamento do solo, tradicionalmente feitos para o Litoral, foram eliminadas vegetações nativas e retificados rios. Como cita Scifoni:

“rios foram circunscritos a canais retilíneos, propiciando uma disponibilidade maior de terras a serem aproveitadas. Para isso, a vegetação marginal protetora desses cursos d’água teve de ser suprimida. Os solos arenosos com lençóis de água rasos precisaram ser recobertos por camadas de terra, retiradas de morros em cortes que ficaram expostos, por décadas, à ação da erosão” (SCIFONI, 2002, p.242).

A partir disso, é possível perceber a contradição na produção desse espaço, que em seu processo massacrou a população local para se tornar um lugar condicionado para o turismo sustentável, onde se vende o espaço “preservado” para atrair turistas. Esse turismo sustentável foi originado a partir de um processo que foi contrário a preservação, e que hoje exclui a população local que costumava desenvolver suas atividades de acordo com o equilíbrio da natureza local.

Atualmente, é possível visualizar os efeitos desses processos de ocupação em São Sebastião a partir da segmentação urbana dos bairros litorâneos, caracterizada pela divisão entre as residências de veraneio e as residências fixas, em que as terras com maior acesso a infraestrutura e amenidades naturais são reservadas ao turismo, enquanto as terras de menor expressão mercadológica, que são mais suscetíveis a desastres ambientais e distantes de infraestrutura, são destinadas a classe trabalhadora local (MACHADO, 2017). Casas e condomínios de luxo se localizam de frente para a praia, enquanto construções mais simples se encontram mais afastadas. Aquelas casas são de veraneio, e existem muitas casas construídas para aluguel em alta temporada. Ou seja, não são feitas para servir de moradia para quem vive no local. Os moradores locais, em sua maioria, se encontram nas casas mais distantes dos centros e nos sertões.

6. JUSTIÇA E RACISMO AMBIENTAL

O conceito de “Justiça Ambiental” teve origem nos Estados Unidos, no início da década de 1980, após o movimento negro se manifestar sobre um caso de contaminação química em um bairro de Nova York. Um conjunto habitacional construído com a finalidade de servir as comunidades negras se localizava sobre um canal que estava contaminado com dejetos químicos industriais. A partir desse caso, essas comunidades buscaram provar com a ajuda de pesquisadores que a maior parte das moradias destinadas à população negra se localizava próxima a depósitos com solos contaminados e a indústrias poluentes, não sendo ao acaso essa condição, já que não se percebia esse tipo de ocorrência próximo a bairros onde se predomina a população branca e de alta renda. A partir dessa condição surgiu também o termo ‘Racismo Ambiental’.

A Justiça Ambiental coloca em pauta que nenhum segmento social, grupo social discriminado, povos étnicos e tradicionais, bairros operários e populações devem ser sobrecarregados de desastres e condições ambientais impróprias para boas condições de vida (Declaração da Rede Brasileira de Justiça Ambiental). Questões referentes a saneamento básico, uso do solo, segurança no trabalho, transporte, moradia e participação ativa das comunidades nas decisões políticas referentes ao seu espaço também foram incorporadas às discussões do Racismo e Justiça Ambiental (HERCULANO, 2006).

Há quem diga que os desastres naturais são democráticos e atingem toda e qualquer população, porém não é o que se observa, principalmente, onde se tem uma ocupação do solo desigual e injusta (HERCULANO, 2006). No Brasil, o desrespeito com culturas tradicionais e seus costumes são refletidos na distribuição espacial, em que terras indígenas e caiçaras são constantemente desapropriadas. Assim como nos centros urbanos, onde se observa a predominância da população negra nas periferias. Os desastres são naturais, porém o uso e ocupação do solo são realizados a partir de decisões humanas. Percebe-se assim, que o Estado tendo grande controle e responsabilidade sobre o manejo do território, dos recursos naturais, e de distribuição de terras, se torna o responsável por essas condições de injustiça e de racismo ambiental. O racismo ambiental é parte do racismo

institucional, já que é perpetuado e reforçado a partir da “negligência” do Estado na garantia de serviços, obras, políticas públicas e direitos humanos (básicos e fundamentais), verifica-se a existência de uma relação entre racismo institucional e saúde ambiental em saneamento no que diz respeito à saúde, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e ao saneamento básico. (JESUS, 2020).

No Brasil a justiça ambiental se confunde com a ampla desigualdade social, em que a exposição desigual aos danos ambientais ficam em segundo plano frente às injustiças sociais. Nesse caso, usa-se o termo Injustiça Ambiental. Onde a população de classes vulnerabilizadas, assim como etnias e raças discriminadas, é sobrecarregada de danos ambientais (HERCULANO, 2002). O cenário dessas questões no Brasil exhibe a falta de ação do poder público para deixar a vida da população mais segura e confortável, exibindo uma negligência intencional em relação a determinadas classes, etnias e raças, e a favor do desenvolvimento do capital.

A luta pela justiça ambiental se realiza, no Brasil, a partir de grupos como o Movimento de Atingidos por Barragens (MAB) que denuncia o setor elétrico de rentabilizar investimentos na área pela expropriação do ambiente dos atingidos e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), e levanta o questionamento sobre a terra que produz a qualquer custo ser produtiva, e acusa a agricultura químico-mecanizada de destruir recursos em fertilidade e biodiversidade, e, assim, descumprir a função social da propriedade. (ACSERALD, 2010). Na academia, a discussão do racismo ambiental foi deixada de lado, em que a questão de classe é a que se sobressai, porém não se olha os sujeitos que estão inseridos num contexto de classe social vulnerável (Herculano, 2006). Sendo essa compreensão necessária para ver quem são os atores sociais sobrecarregados das injustiças ambientais e sociais.

O Racismo e a Injustiça Ambiental em São Sebastião é decorrente do suporte estatal para a chegada dos grandes empreendimentos desenvolvimentistas a favor do progresso e do turismo mascarado de sustentável, que expulsa as populações tradicionais dos seus territórios e impede a reprodução das suas culturas e tradições, forçando-os a viver um cotidiano de degradação dos seus ambientes ou empurrando-os para as periferias (HERCULANO, 2006). O distanciamento do discurso ambiental da questão social causa esse abismo entre o que é a verdadeira preservação e o que é a preservação mascarada para justificar o desenvolvimento

de um sistema predatório, com a desculpa do ambientalismo para diminuir ou tirar o foco dos reais danos causados por este, que são além de ambientais, eles afetam a dinâmica e bem estar social das camadas mais vulneráveis da população.

7. METODOLOGIA

A metodologia proposta para mapear o racismo ambiental é pautada na comparação entre a distribuição espacial das raças e as condições de vida e meio ambiente onde elas se encontram. Neste trabalho, as variáveis consideradas para traçar os parâmetros da qualidade de vida foram atribuídas à suscetibilidade a desastres naturais, ao saneamento básico, e à renda.

Os dados de raça, fornecidos pelo Censo de 2010 do IBGE, foram coletados a partir da raça declarada pela pessoa, com as opções branca, preta, amarela (de origem oriental), parda e indígena.

Para escolher as variáveis para demonstrar a qualidade de vida, foi utilizado o conceito de saneamento básico, que segundo a legislação brasileira, seu acesso é um direito de todos e deve ser oferecido pelo estado. Porém, no contexto real, não são todas as comunidades que possuem esse acesso, mostrando a realidade divergente do proposto na Constituição. O saneamento básico é definido pelo conjunto de serviços e ações com objetivo de atingir níveis de salubridade ambiental para promover melhores condições de vida nos ambientes urbanos e rurais. Abrange quatro serviços públicos: o de abastecimento de água, o esgotamento sanitário, o manejo de resíduos sólidos, e o manejo de águas pluviais (FOLLADOR, 2015).

O abastecimento de água pela rede geral é considerado a forma mais segura de se acessar a água potável, assegurado pelos órgãos oficiais de saneamento básico. Outras formas de abastecimento, como poços, nascentes ou rios estão sujeitas a contaminação, podendo trazer riscos à saúde da população. (MORATO, 2008)

O esgotamento sanitário também é considerado adequado a conexão com rede geral de tratamento de rede geral ou a disposição de fossa séptica. Outras formas de despejo de esgoto sanitário, como para valas, rios, fossas rudimentares, lagos ou mar, representam sérios riscos de contaminação em áreas urbanas. (MORATO, 2008)

Os serviços de coleta de lixo domiciliar são importantes. A falta de disposição desses serviços pode levar a população a dar destinos inadequados para o lixo, como a queima, o descarte em terrenos baldios ou logradouros, em rios,

lagos, ou mares. Estes destinos inadequados também colocam a saúde da população em risco (MORATO, 2008).

Foi considerada, também, a distribuição de energia elétrica por domicílios por companhia distribuidora, e os rendimentos médios por domicílio. Estes parâmetros são importantes para analisar a disposição de meios para o desenvolvimento básico da vida cotidiana.

Os dados de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de serviço de coleta de lixo, de distribuição de energia elétrica e de rendimento médio por domicílios são fornecidos pelo IBGE (2010).

Foram analisados os riscos de inundação e a suscetibilidade a movimento de massa, que se relacionam com a disposição das residências fixas e das residências de veraneio, em que as terras com menor suscetibilidade a desastres são destinadas ao turismo, deixando áreas com maior risco para os moradores locais. Os foram analisados e dispostos pelo Instituto Geológico.

A partir disso, foi utilizado um software livre de SIG (Sistema de Informação Geográfico) QGIS para confeccionar os mapas. A partir dos shapefiles juntamente com os dados do censo do IBGE (2010) e do Instituto Geológico foram feitos os mapas temáticos para análise das convergências da distribuição espacial das variáveis.

8. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir do mapeamento das variáveis, foi possível comparar a disposição de serviços essenciais tanto para qualidade de vida dos moradores quanto para a qualidade do meio ambiente do Litoral, com a distribuição espacial das raças. Os intervalos foram gerados com as “quebras naturais” de Jenks, que permite mostrar a heterogeneidade entre as classes mantendo a homogeneidade dos dados (ESRI, 2016).

8.1. Renda e Saneamento Básico

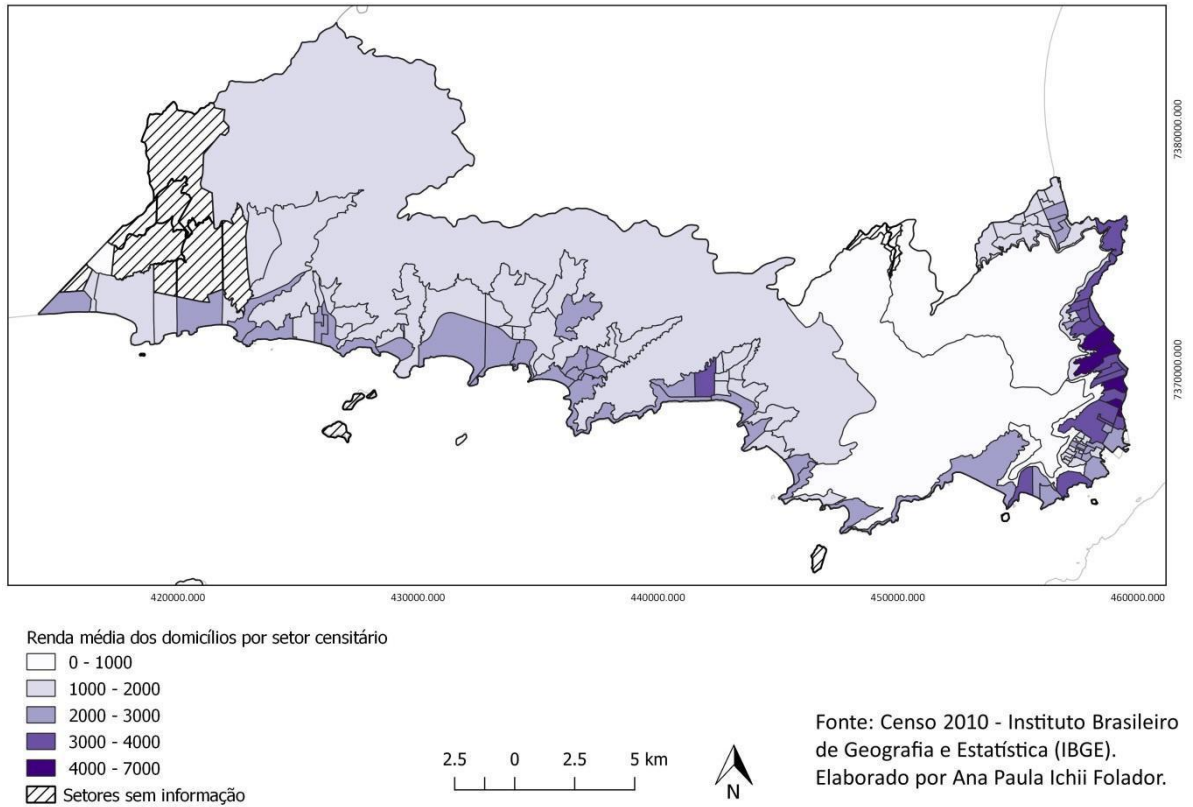
Observando o mapa de renda, é notável que a região central de São Sebastião é a que possui maior média de renda por setor censitário do que nas outras regiões do município. Em todo território é perceptível que a renda média é maior nos setores próximos à zona de praia e conforme se adentra o território a média de renda diminui.

O abastecimento de água por rede geral não é abrangente em todo território do município, ele se concentra principalmente na área central de São Sebastião, e em setores próximos à zona de praia. Alguns bairros não possuem nenhum abastecimento de água da rede geral.

A distribuição de energia elétrica de companhias distribuidoras também está concentrada em setores próximo a zona de praia. Os setores que possuem menos domicílios que recebem energia elétrica de companhia distribuidora são os setores que estão adentrando o território.

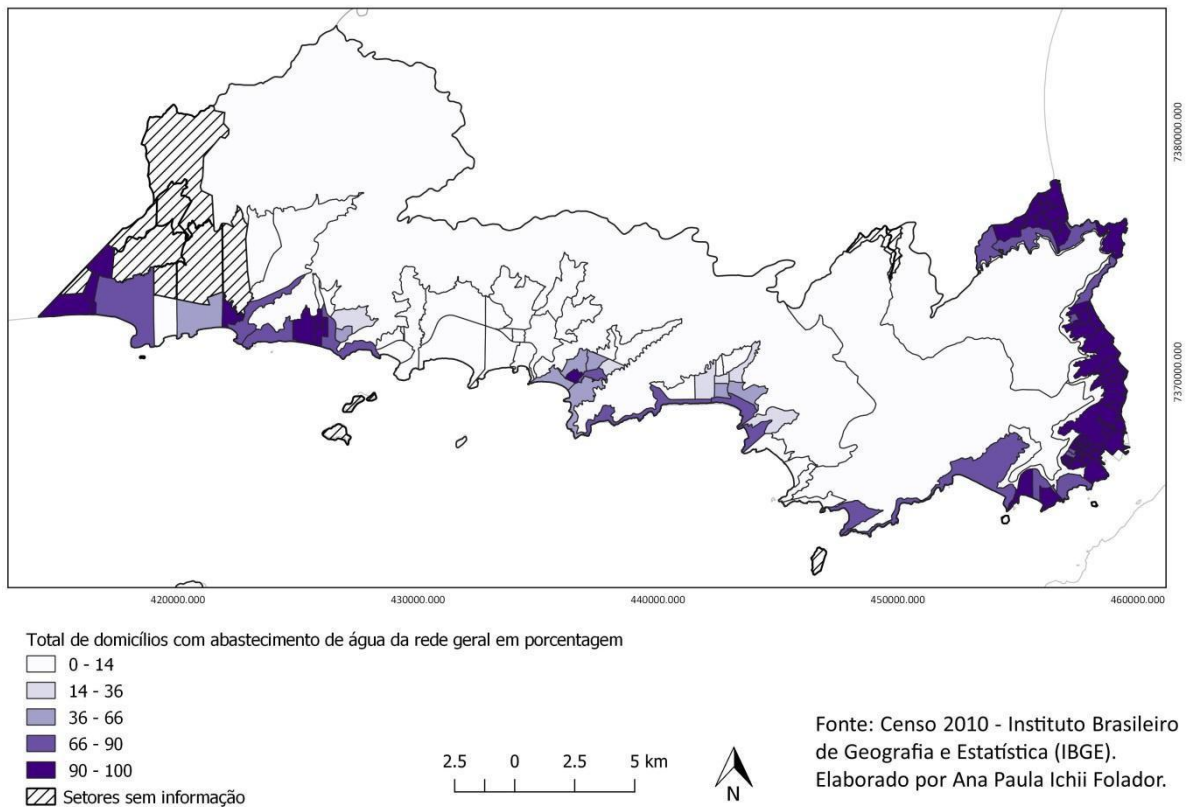
Os domicílios com esgotamento sanitário são poucos nos bairros da área turística, com bairros sem nenhum esgotamento de rede geral. Os únicos setores com índices altos de esgotamento são os do centro de São Sebastião e os do bairro de Juquehy. O índice de coleta de lixo é alto em todo município.

Renda média dos domicílios por setor censitário



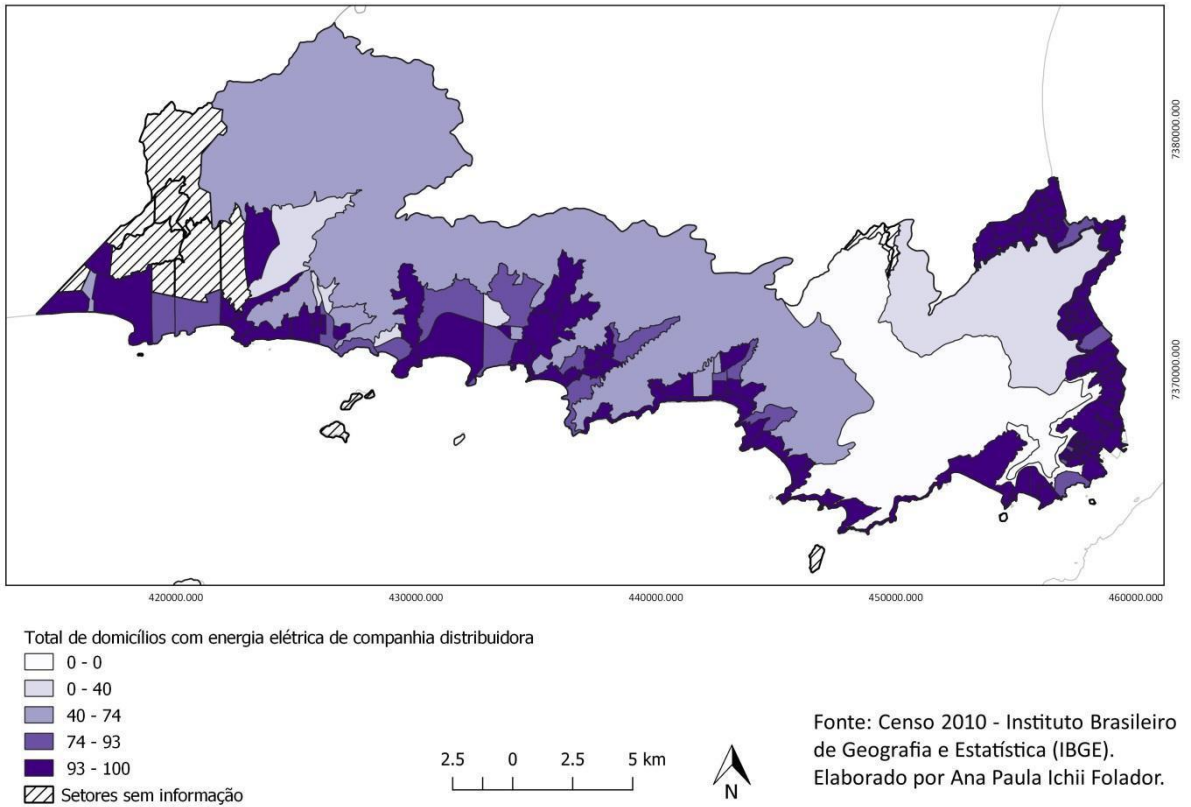
Mapa 8.1.1 Renda Média dos domicílios por setor censitário. Autora: FOLADOR, Ana Paula (2020)

Domicílios particulares permanentes com abastecimento de água da rede geral



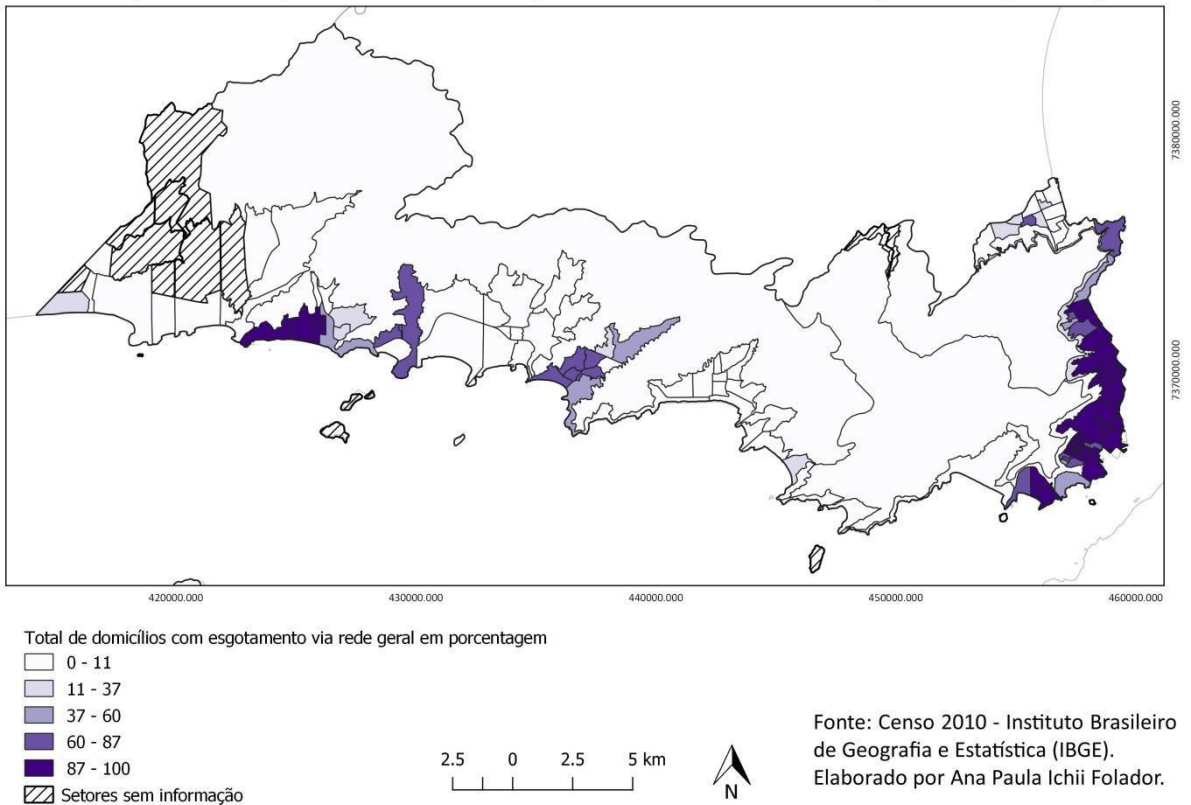
Mapa 8.1.2. Domicílios com abastecimento de água de rede geral. Autora: FOLADOR, Ana Paula (2020)

Domicílios particulares permanentes com energia elétrica de companhia distribuidora

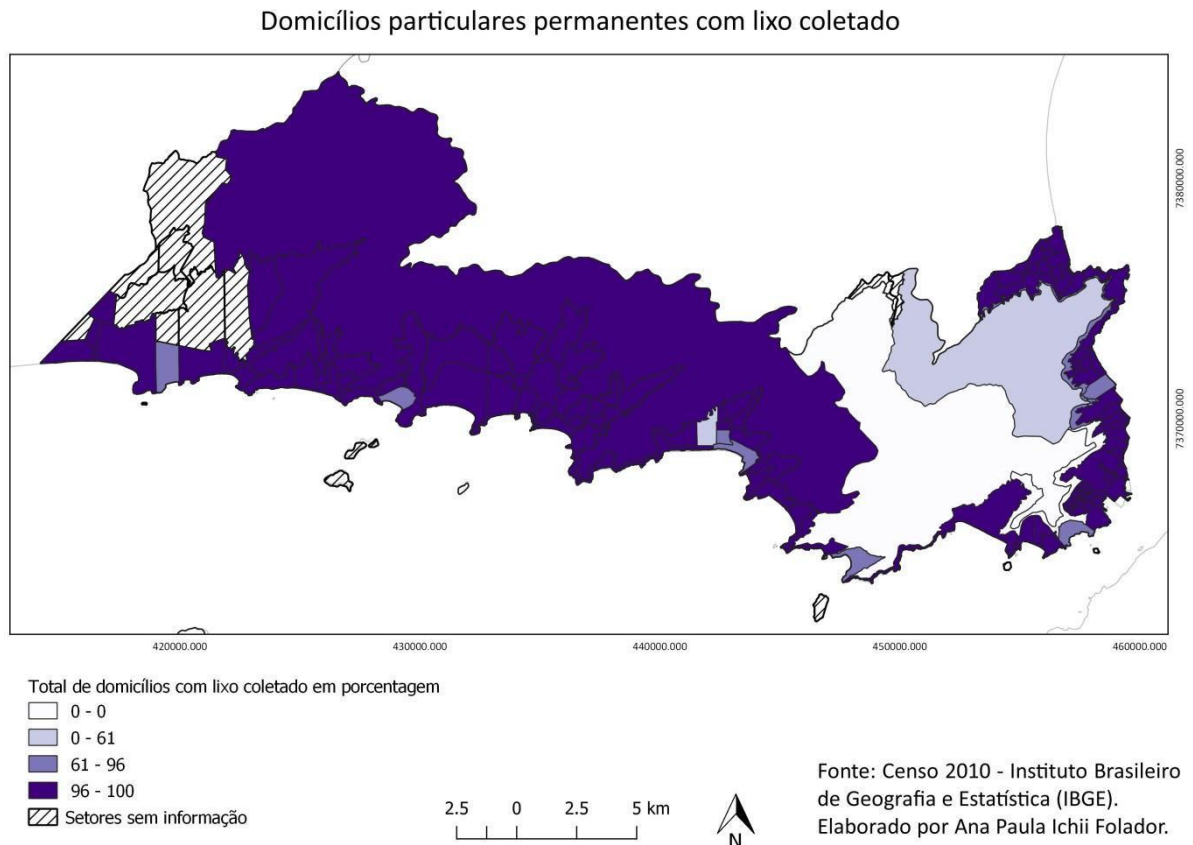


Mapa 8.1.3. Domicílios com energia elétrica de companhia distribuidora. Autora: FOLADOR, Ana Paula (2020)

Domicílios particulares permanentes com esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial



Mapa 8.1.4. Domicílios com esgotamento via rede geral de esgoto. Autora: FOLADOR, Ana Paula (2020)

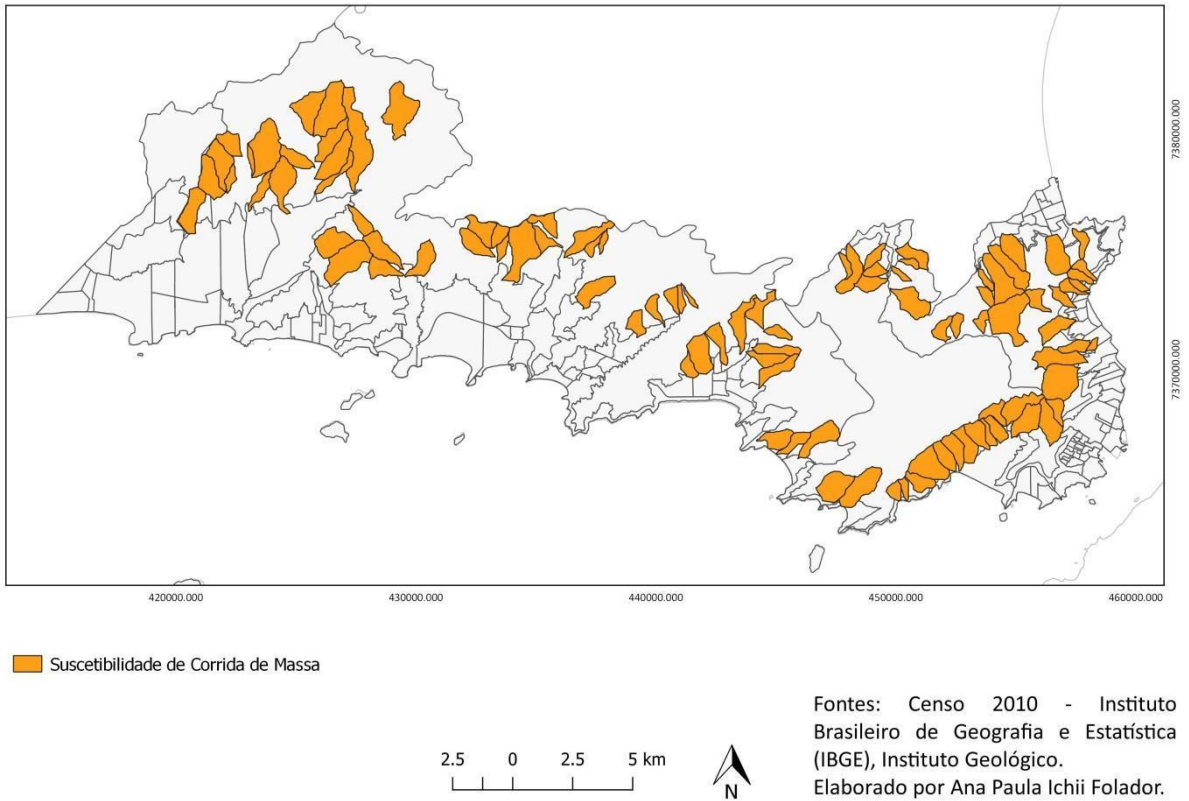


Mapa 8.1.5. Domicílios particulares permanentes com lixo coletado. Autora: FOLADOR, Ana Paula (2020).

8.2. Risco Geológico

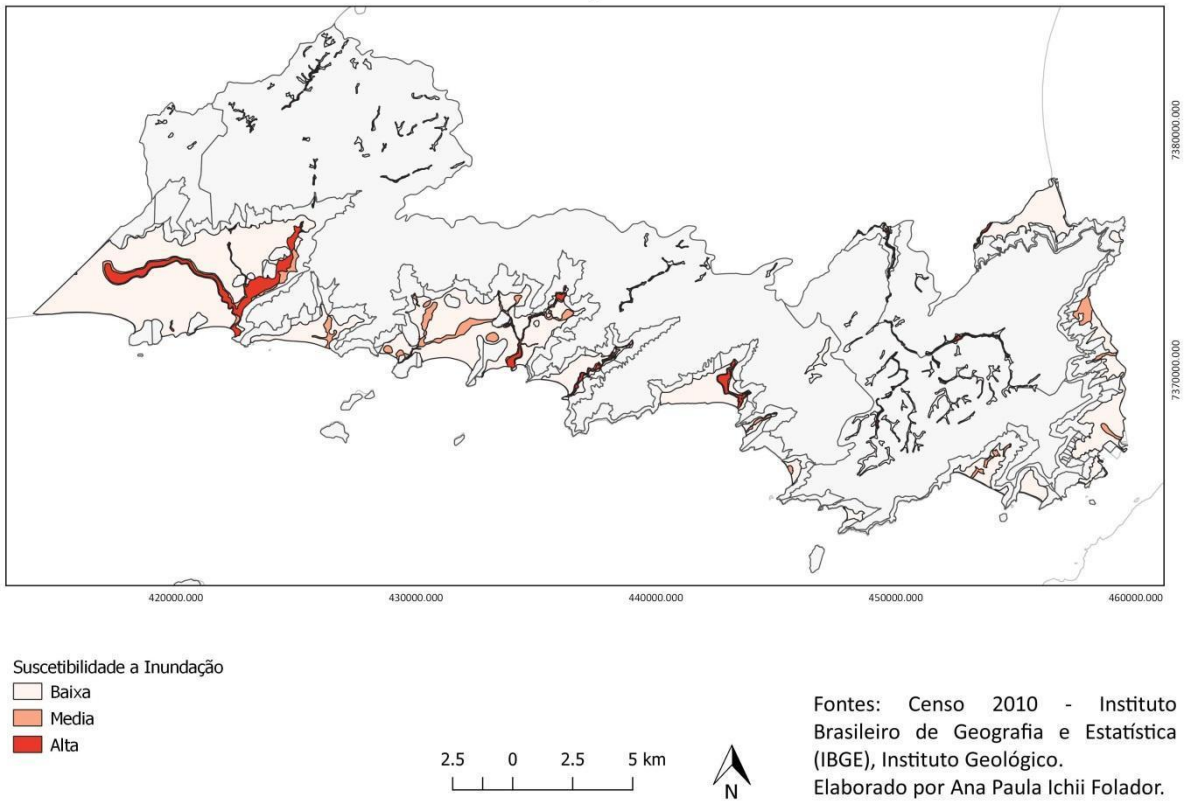
O mapa de suscetibilidade de corrida de massa mostra as áreas em que há suscetibilidade ao risco. Este é predominante nas áreas de encosta de morros. Estas se sobrepõem aos setores em que a renda média é mais baixa. O mapa de inundação mostra que os setores em que há maior risco são os setores com renda média mais baixa também.

Suscetibilidade de Corrida de Massa em São Sebastião



Mapa 8.2.1. Suscetibilidade de Corrida de Massa em São Sebastião. Autora: FOLADOR, Ana Paula (2020).

Suscetibilidade à Inundação em São Sebastião



Mapa 8.2.2. Suscetibilidade à Inundação em São Sebastião. Autora: FOLADOR, Ana Paula (2020).

8.3. Raça

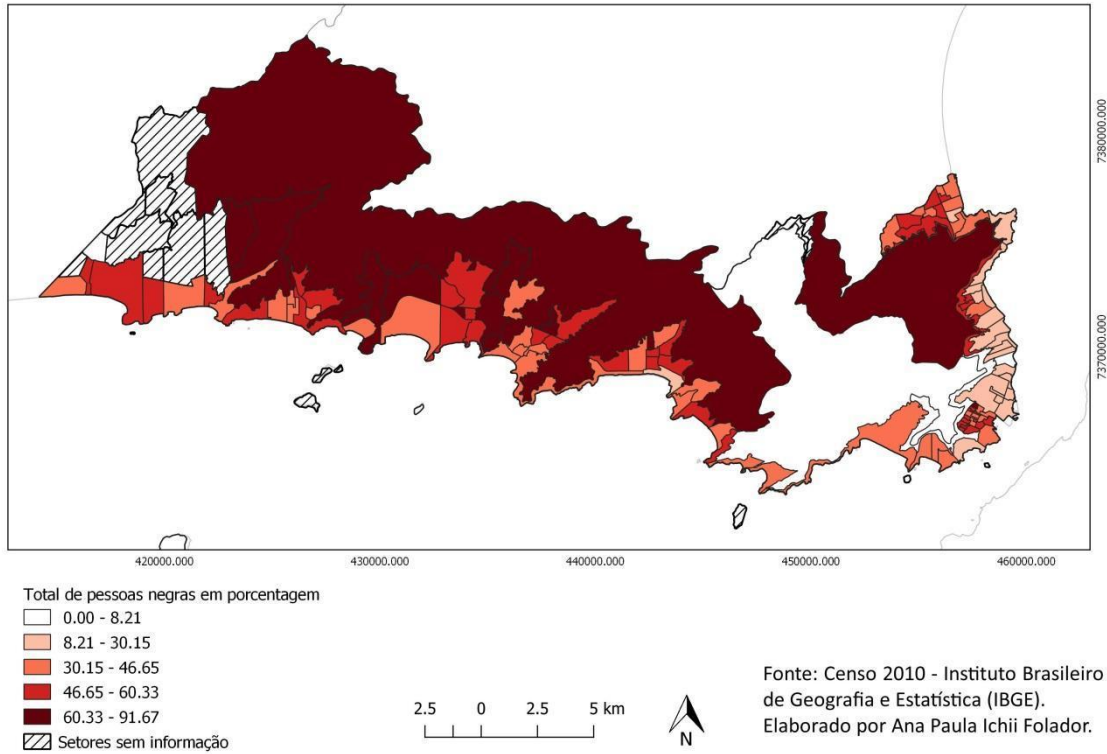
Observando o mapa 8.3.1, percebe-se que os setores censitários com maior percentual de pessoas autodeclaradas negras são os setores mais afastados da zona de praia. Nota-se que o setor onde se encontram as áreas de morro possui alto percentual de pessoas negras. Onde se encontram as áreas com maior risco de corrida de massa. Os setores censitários com menor percentual de pessoas negras são os da área central de São Sebastião, onde se encontram maiores taxas de saneamento básico e de renda média mais alta que os demais setores do município.

O mapa 8.3.2 mostra que há maior concentração de pessoas autodeclaradas brancas nos setores próximos à zona de praia. O maior percentual se observa no centro de São Sebastião.

O mapa 8.3.3 mostra que o percentual das pessoas autodeclaradas amarelas é baixo em todo município. Mesmo assim, elas se encontram principalmente em setores próximos à zona de praia, e possuem maior percentual na área central de São Sebastião, que possui os setores com maior renda e maior acesso a saneamento básico.

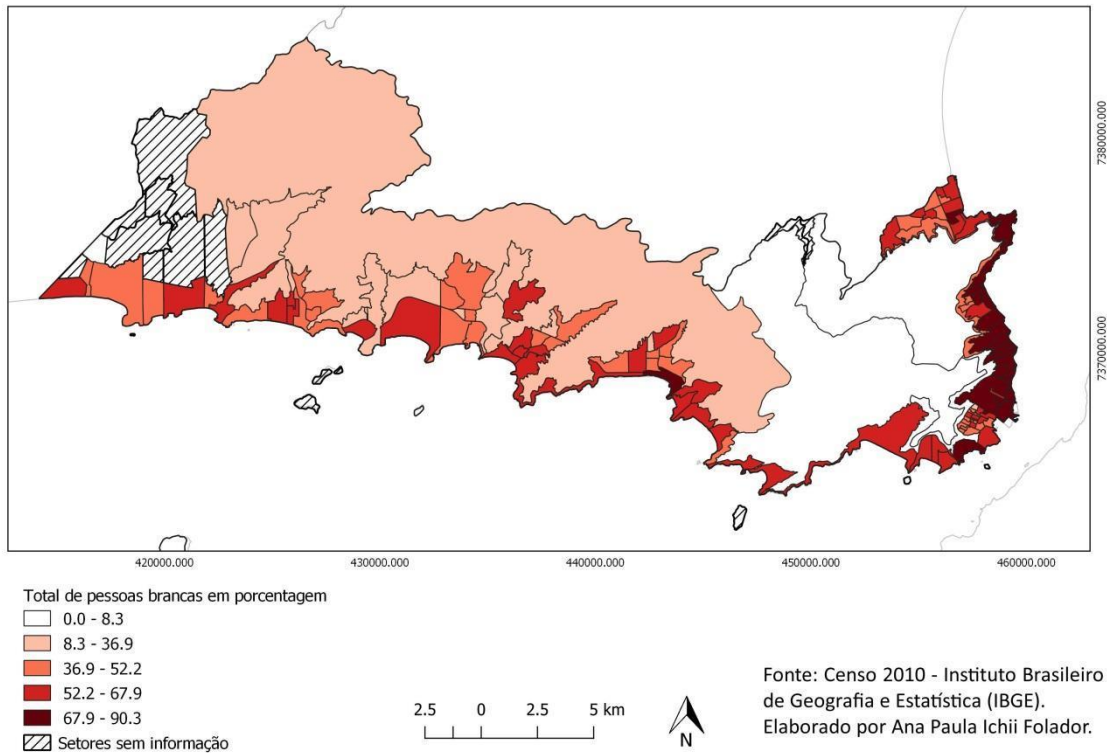
Os indígenas são minorias e é bem baixo o percentual destes em todos os setores, exceto no setor referente às terras indígenas do Rio Silveira.

Distribuição Racial das pessoas negras em São Sebastião por setor censitário



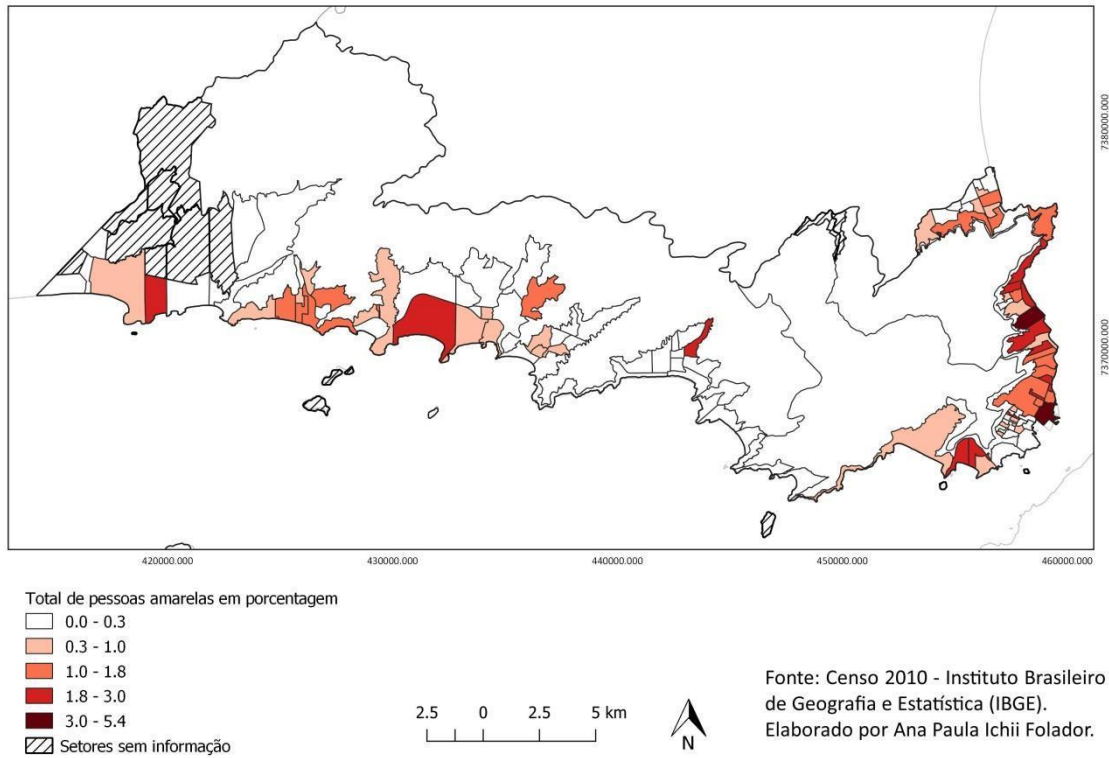
Mapa 8.3.1. Distribuição das pessoas negras em São Sebastião. Autora: FOLADOR, Ana Paula (2020).

Distribuição Racial das pessoas brancas em São Sebastião por setor censitário



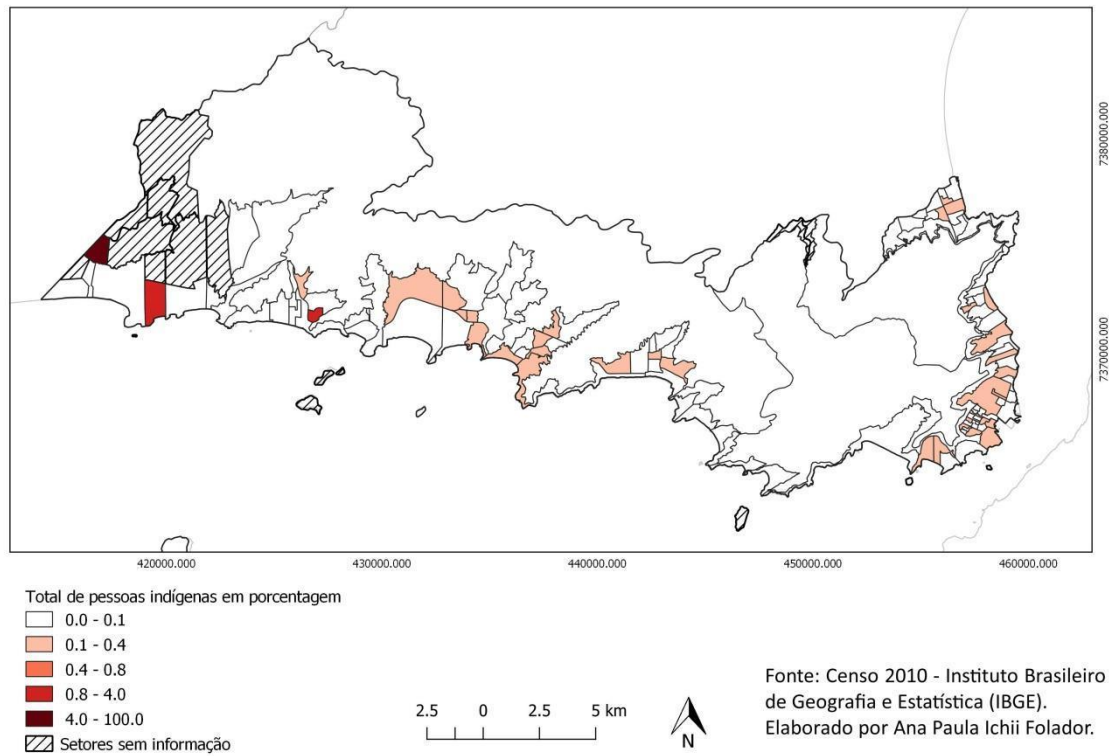
Mapa 8.3.2. Distribuição Racial das pessoas brancas em São Sebastião. Autora: FOLADOR, Ana Paula (2020).

Distribuição Racial das pessoas amarelas em São Sebastião por setor censitário



Mapa 8.3.3. Distribuição Racial das pessoas amarelas em São Sebastião. Autora: FOLADOR, Ana Paula (2020).

Distribuição Racial das pessoas indígenas em São Sebastião por setor censitário



Mapa 8.3.4. Distribuição Racial das pessoas indígenas em São Sebastião. Autora: FOLADOR, Ana Paula (2020)

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados do censo de 2010 do IBGE permitiram o mapeamento das variáveis necessárias para o apontamento de injustiça e racismo ambiental no município de São Sebastião. Apesar das limitações, como setores censitários sem dados, e a falta de dados sobre a população caiçara, ainda é possível notar a estratificação social e racial presente no território.

No mapeamento, notou-se que as condições básicas de saneamento, que são providas pelo Estado, se concentram na área central, justamente onde a porcentagem da população branca é maior, e onde a renda média por setor censitário também é maior.

A partir do mapa de renda média por setor, é possível perceber que esta diminui conforme se adentra o território do município. Ou seja, quanto mais perto da zona de praia maior a renda, ou quanto mais distante, menor. Esse padrão é observado nos mapas de distribuição espacial das raças, em que quanto mais distante da zona de praia, maior é a porcentagem de negros por setor censitário. Portanto, o acesso à zona de praia é facilitado para a população branca. Assim como é possível notar que a população branca ocupa espaços de maior salubridade e amenidade ambiental. As áreas de risco e de menor acesso a saneamento básico são ocupadas majoritariamente pela população negra. Essa condição evidencia o Racismo Ambiental presente em São Sebastião, em que uma raça é sobrecarregada de danos ambientais.

Os indígenas são minoria em todo município fora do setor que abrange a Reserva Rio Silveira. E mesmo tendo uma porção do território destinada à perpetuação dos seus costumes e tradições, ainda são minorias.

A questão do saneamento básico é um problema na maior parte do território de São Sebastião, onde muitos bairros não possuem esgotamento sanitário e abastecimento de água pela rede geral. Como o bairro de Maresias, que enfrenta uma urbanização crescente simultaneamente com o aumento populacional flutuante na alta temporada, sobrecarregando o meio ambiente sem o serviço de saneamento adequado frente a esse aumento populacional.

Toda fundamentação teórica que revela a ocupação do solo injusta em São Sebastião, ao ser mapeada, traz outra perspectiva do entendimento de como esse processo de ocupação resultou na atual configuração espacial que, como é

perceptível na comparação dos mapas, é racista. Ou seja, o Estado, ao negligenciar e proporcionar benefícios e direitos básicos a uma parcela da população predominantemente branca de alta renda e negligenciar a população negra perpetua o racismo e o privilégio branco em todas as estruturas. O mapa é mais uma ferramenta que deve ser usada para comprovar e evidenciar a desigualdade social, racial e espacial.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. **Ambientalização das lutas sociais-o caso do movimento por justiça ambiental**. Estudos avançados, v. 24, n. 68, p. 103-119, 2010.

AFONSO, C. M. 1999. **Uso e ocupação do solo na zona costeira do Estado de São Paulo: uma análise ambiental**. São Paulo: Annablume:Fapesp, 180p.

ESRI (Org). **Métodos de Classificação**, 2016. ArcGIS Maps for Office. Disponível em:

<https://doc.arcgis.com/pt-br/maps-for-office/design-and-use/style-by-classification.htm> Acesso em 23 Dez 2020.

FOLLADOR, KARINE et al. **Saneamento básico: meio ambiente e saúde**. Revista UNINGÁ Review, v. 23, n. 1, 2015.

HERCULANO, Selene; PACHECO, Tania. **Racismo ambiental, o que é isso**. Rio de Janeiro: Projeto Brasil Sustentável e Democrático: FASE, 2006.

Instituto Polis (2012) Resumo executivo: dinâmicas regionais. **Litoral sustentável: desenvolvimento com inclusão social**. São Paulo.

JESUS, Victor de. **Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental**. Saúde e Sociedade, v. 29, p. e180519, 2020.

MACHADO, Maico Diego et al. **Fragilidade ambiental e dinâmica socioterritorial no município São Sebastião (SP)**. 2017.

MORATO, Rubia Gomes. **Análise espacial e desigualdade ambiental no município de São Paulo**. 2008. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Palestra proferida, n. 3º, p. 1-17, 2004.

PIRES, Camila de Quadros. **A importância da cartografia temática na visualização e análise geográfica de dados socioeconômicos.** Salão de Iniciação Científica (22.: 2010 out. 18-22: Porto Alegre, RS). Livro de resumos. Porto Alegre: UFRGS, 2010., 2010.

SÃO PAULO, Governo do Estado, 2005. Litoral Norte. São Paulo, Secretaria de Estado do Meio Ambiente/CPLEA, 112p (Atlas).

SCIFONI, Simone. **A construção do patrimônio natural.** 2006. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

SILVA, A. C. 1975. **O litoral norte do Estado de São Paulo, formação de uma região periférica.** São Paulo: IGEOG-USP, Série teses e monografias, 273p.